

**Chamada pública para seleção de bolsistas PROMOP/PPGPLAN/FAED/UDESC
Julho/2022 – DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental da UDESC, baseando-se na Resolução n. 01/2020 CPG/PPGPLAN, informa que estão abertas as inscrições de alunos/as regulares do PPGPLAN-UDESC para concorrer a cinco (05) cotas de bolsas de DOUTORADO do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação (PROMOP/UDESC), conforme Chamada PROMOP/PPGPLAN/FAED/UDESC Julho/2022 – DOUTORADO e as seguintes especificações:

(Disponível em: https://www.udesc.br/faed/ppgplan/processosseletivos/bolsa_promop)

1 – Os/as bolsistas não poderão ter vínculo empregatício ou, se tiverem, deverão comprovar liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos no período de vigência da bolsa.

2 – Há cinco (05) cotas de bolsas PROMOP de DOUTORADO. Serão selecionados três (03) bolsistas PROMOP entre os/as INGRESSANTES (agosto de 2022) e dois/duas (02) bolsistas PROMOP entre os/as VETERANOS/AS (Turmas de 2019, 2020 e 2021) do PPGPLAN. Dentre as cotas disponíveis para os/as INGRESSANTES, uma (01) cota será direcionada para as AÇÕES AFIRMATIVAS.

3 – Para a classificação dos/as candidatos INGRESSANTES, será utilizado o resultado de classificação do Processo Seletivo de Alunos Regulares de 2022 (DOUTORADO), referente ao Edital DG/FAED n° 05/2022.

4 – Dentre as cotas disponíveis para os/as VETERANOS/AS, será elaborada uma classificação geral dos/as candidatos/as inscritos/as na presente chamada baseada na pontuação do Currículo Lattes, devidamente documentado e comprovado no ato da inscrição, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução n° 001/2020 UDESC/FAED/PPGPLAN.

5 – Os/as acadêmicos/as INGRESSANTES devem obrigatoriamente se inscrever na presente chamada para concorrer às cotas de bolsas PROMOP disponíveis.

6 – Para as cotas PROMOP destinadas aos VETERANOS, podem concorrer os/as alunos/as do DOUTORADO PPGPLAN que tenham prazo regular de defesa de pelo menos 12 meses, a contar de agosto de 2022.

7 – As bolsas referentes à presente chamada terão vigência de 01 de agosto de 2022 a 30 de julho de 2023, sem possibilidade de renovação.

8 – Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar, no período de **01 a 15 de julho de 2022**, ao presidente da Comissão de Bolsas, Prof. David Valença Dantas, por meio do e-mail ppgplan.faed@udesc.br, assunto: Seleção de DOUTORADO_PROMOP, os seguintes documentos devidamente digitalizados em arquivos em formato “PDF”:

9.1 – Ficha de Inscrição referente à Chamada PROMOP/PPGPLAN/FAED/UDESC Julho/2022 – DOUTORADO (ANEXO A) devidamente preenchida e assinada, disponível na página do PPGPLAN no item Bolsas/PROMOP:

https://www.udesc.br/faed/ppgplan/processosseletivos/bolsa_promop

9.2 – Para os/as VETERANOS/AS, Currículo Lattes atualizado até junho de 2022, **devidamente comprovado**, constando ser discente do PPGPLAN/UDESC, no modelo completo. Serão consideradas pela Comissão de Bolsas as atividades comprovadas, relativas ao período 2020-2022. A pontuação das produções será contabilizada a partir do ANEXO A da Resolução n° 001/2020 UDESC/FAED/PPGPLAN.

9.3. Documento(s) comprobatório(s) de residência na Grande Florianópolis.

10 – O recebimento dos documentos será confirmado por e-mail. Não será aceito recurso à Comissão de Bolsas referente à inscrição de interessado/a cujo encaminhamento de documentos ao e-mail ppgplan.faed@udesc.br não for comprovado.

11 – A Comissão de Bolsas procederá à avaliação dos/as candidatos/as às bolsas com base nos documentos por eles/as apresentados e nas normas de concessão de bolsas da Resolução n. 01/2020 CPG/PPGPLAN.

12 – O resultado será divulgado até as 19h do dia **20 de julho de 2022**, na página do PPGPLAN.

13 – No dia seguinte ao resultado, a secretaria do PPGPLAN entrará em contato com os/as selecionados/as informando quais documentos deverão ser apresentados para implantação da bolsa, que deverão ser enviados para o e-mail sec.ppgplan.faed@udesc.br até o dia **27 de julho de 2022**.

14 – A classificação da presente chamada será válida até a próxima chamada pública para seleção de bolsas PROMOP – PPGPLAN – UDESC.

15 – Caso algum/a classificado/a não mais cumprir os requisitos desta chamada pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte que cumpri-los, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente chamada pública.

16 – Os casos omissos desta chamada pública serão deliberados pela Comissão de Bolsas do PPGPLAN – Acadêmico.

Florianópolis, 30 de junho de 2022

Nome e assinatura da Comissão de Seleção:

Prof. Dr. David Valença Dantas
Presidente da Comissão de Seleção – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental

Prof. Dr. Jairo Valdati
Comissão de Seleção

Carmen Sílvia Moreira Garcez
Comissão de Seleção



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TOP116E1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID VALENÇA DANTAS (CPF: 029.XXX.744-XX) em 25/06/2022 às 10:43:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:25 e válido até 13/07/2118 - 13:36:25.

(Assinatura do sistema)



CARMEN SILVIA MOREIRA GARCEZ (CPF: 029.XXX.428-XX) em 27/06/2022 às 08:32:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/06/2020 - 14:53:56 e válido até 27/06/2120 - 14:53:56.

(Assinatura do sistema)



JAIRO VALDATI (CPF: 595.XXX.609-XX) em 27/06/2022 às 09:04:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:02:02 e válido até 08/04/2119 - 15:02:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDY2NTZfNjY1OF8yMDIyX1RPUDExNkUx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006656/2022** e o código **TOP116E1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.